



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 1017/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 932/2023, de 4 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2023, seção 2, página 38,

Onde se lê:

"Dispensar o servidor MARCELO ROBERTO GOBATTO, matrícula SIAPE 1780196, da função de COORDENADOR *PRÓ-TEMPORE* DO CURSO DE ARTES VISUAIS/ILA, a partir de 05/04/2023",

Leia-se:

"Dispensar o servidor MARCELO ROBERTO GOBATTO, matrícula SIAPE 1780196, da função de COORDENADOR *PRÓ-TEMPORE* DO CURSO DE ARTES VISUAIS/ILA - FCC, a partir de 05/04/2023".

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 10 de abril de 2023.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 10/04/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0041095** e o código CRC **1D4A4905**.